

**PARTIDO NACIONAL
POPULAR DEMOCRATICO**

Rua Travessa do

Rio de Janeiro, 30 de Agosto de 1945.

Ouvidor N.º 21 Sob.

Exmo. Sr. Ministro Presidente do Egrégio

Of. N.º

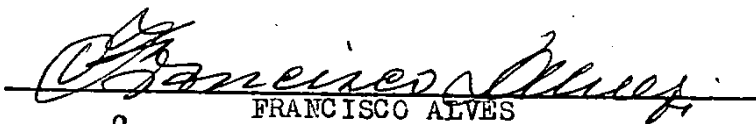
Tribunal Superior Eleitoral.

REMETTA-Se a presente petição, depois de junta ao processo respectivo, ao Exmo. Sr. Desembargador Edgard Costa.-Em 8 de setembro de 1945.

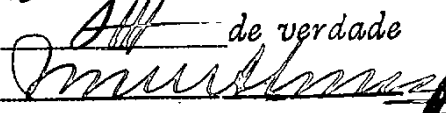
O Partido Nacional Popular Democrático, na pessoa de seu representante legal, infra assinado, afim de satisfazer as exigencia por decisão desse Colendo Tribunal, vem juntá-las com este petitório e requerer a sua remessa, conjuntamente com os autos de requerimento n. 105, ao eminente Sr. Desembargador Relator, esperando o deferimento do registro provisório pleiteado desse Partido, com os protestos das assinaturas exigidas pela Lei, oportunamente, para obtenção do Registro definitivo.

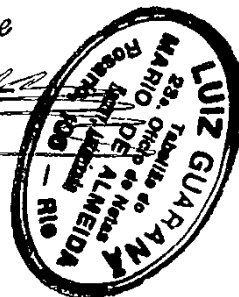
Termos em que pede deferimento.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1945.


FRANCISCO ALVES
1.º Vice-Presidente em exercicio

Reconheço a firma 


Rio, 31 de Agosto de 1945
Em test.º  de verdade





19

3º OFÍCIO
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
V. MIGUEL PEREIRA
OFICIAL
CANDIDO DA SILVA PIRES
Av. Aparício Borges, 201 S. 204-2º and.

C E R T I D A OProtocolo Nº. 109.145

V. MIGUEL PEREIRA, OFICIAL DO
3º OFÍCIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS, NESTA CIDADE DO RIO DE
JANEIRO, CAPITAL DA REPÚBLICA DOS
ESTADOS UNIDOS DO BRASIL.

CERTIFICO QUE,

do livro "J" número vinte e nove, do Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papeis, dêste cartório, consta o registro sob o número de ordem vinte e quatro mil oitocentos e setenta e cinco, o qual me foi pedido por certidão e cujo teor é o seguinte:- Registro de uma =ATA= apresentada pelo Senhor DOUTOR LUIZ AUTUORI e apontada sob o número de ordem cento e nove mil cento e quarenta e cinco do Protocolo, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, do teor seguinte: - Ata da Assembleia Geral extraordinária do PARDIDO, realizada no dia vinte e sete de agosto de mil novecentos e quarenta e cinco. Aos vinte e sete dias do mês de agosto do corrente ano, às vinte hora, com a presença de socios adeptos, cons

=====

ANO
1945
C. M.

=====

constantes do livro de presença e com numero suficiente para tratar do objeto colimado, de acordo com a publicação do do "Diario Oficial" de vinte e cinco deste mês, na pagina número catorze mil e catorze, foi aberta a sessão pelo Senhor Primeiro Vice-Presidente em exercicio Senhor FRANCISCO ALVES, com delegação de poderes até votar pelo Senhor Presidente Senhor MIGUEL ROLDAO DA CUNHA MELLO, conforme provou á Assembleia, em virtude de se encontrar este Senhor em missão do PARTIDO, percorrendo com uma comissão de adeptos os varios Diretórios Estaduais, que organizando a mesa, pediu que indicassem quem iria presidir os trabalhos, sendo o mesmo aclamado por unanimidade para presidi-la, que escolheu para secretario da mesa o Secretario Geral, Senhor WALDEMAR CANDIDO DA ROCHA e o Consultor Juridico DOUTOR LICURGO CORDEIRO DOS SANTOS. Logo em seguida assim constituída a mesa, deu por aberta a Assembleia e explicando os motivos especiais da mesma, quais os de se ter de completar o artigo primeiro dos Estatutos sociais, a fim de cumprir, perante o Colendo Tribunal Eleitoral, as exigencias justas, que completassem uma ligeira falha estatutaria, involuntariamente despercebida quando da confecção dos Es-

=====



Estatutos. Pela ordem, pedira a palavra o DOUTOR LUIZ AUTUORI, sócio adepto do PARTIDO, e, conhecendo como todos adeptos, por publicação do convertimento em diligencia do PARTIDO, apresentou uma proposta-emenda do artigo, que, após ter sido discutida pelos presentes, com o beneplacito do Senhor Consultor Juridico, ficou assim emendada e aprovada unanimemente o artigo primeiro, com sua finalidade; "Artigo Primeiro - Fundado nesta capital a quatro de junho de mil novecentos e quarenta e cinco, sob o titulo simbolico de popular democrático, de âmbito nacional, é constituído em forma de partido politico com o compromisso de respeitar os principios democráticos, os direitos fundamentais do homem e obediencia á Constituição Federal, com arregimentação de eleitores que, por espontaneidade e de acordo com a Lei Eleitoral, assim o decidiram." E como a Assembleia Geral-extraordinaria, especialmente convocada para êsse fim, chegou ao entendimento do objeto desta Assembleia, deu-se por encerrada a sessão as vinte e uma horas e trinta minutos, tudo na maior e mais perfeita harmonia democratica. Eu, Secretario Geral, que secretariei os trabalhos, a assino, apos tel-a lavrado, tudo na melhor forma de direito, seguindo-se as assinaturas do Senhor pri

=====

primeiro Vice-Presidente em exercício e Consultor Jurídico deste PARTIDO, que constituíram a mesa desta Assembleia Geral extraordinária. Rio de Janeiro - Sala das Sessões vinte e sete do mês de agosto do ano de mil nove centos e quarenta e cinco. (Assinado):- WALDEMAR CANDIDO DA ROCHA - Secretário Geral. - (Assinado):- FRANCISCO ALVES - Primeiro Vice-Presidente. - (Assinado):- LYCURGO CORDEIRO DOS SANTOS - Consultor Jurídico. == Reconheço a firma WALDEMAR CANDIDO DA ROCHA, FRANCISCO ALVES, LYCURGO CORDEIRO DOS SANTOS. Rio, vinte e oito de agosto de mil novecentos e quarenta e cinco. Em testemunho (sinal público) de verdade. - (Assinado):- MARIO DE ALMEIDA. - (Carimbos do Vigésimo-Terceiro Ofício de Notas, inutilizando os selos devidos pelo reconhecimento). - Ata manuscrita, lançada de página dezoito a vinte, de um livro de atas DO PARTIDO NACIONAL POPULAR-DEMOCRÁTICO, com duzentas folhas, cujas páginas estavam seguidamente numeradas de um a quatrocentos, contendo, o referido livro, apenas o termo de abertura, assinado por ABILIO BRANDAO - Segundo Secretário. == Registrado fielmente na data retro, por me haver sido distribuído. - Eu, (assinado):- MARIO PINTO DA CUNHA, escrevente juramentado, o escreví, em vinte e nove

=====



3º OFICIO -3-
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
V. MIGUEL PEREIRA
OFICIAL
CANDIDO DI SILVA PIRES

Av. Aparicio Borges, 201 S. 204-2º and.

nove de oito de mil novecentos e quarenta e cinco.-
(Assinado):- V. MIGUEL PEREIRA. ===== É este o con-
teúdo do registro lançado em o livro já ao princí-
pio declarado, ao qual me reporto e dou fé, de cujo
teôr, por me haver sido pedida, bem e fielmente fiz
extraír a presente certidão, que conferí, subscrevo
e assino, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital
da República dos Estados Unidos do Brasil, aos trin-
ta dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e
quarenta e cinco. ===== Eu, V. Miguel Pereira

subscrito e assinado.

V. Miguel Pereira

3º OFICIO
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
V. MIGUEL PEREIRA
OFICIAL
CANDIDO DI SILVA PIRES
Av. Aparicio Borges, 201 S. 204-2º and.

ANO
1945
C. M.